

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

# TERMO DE APOSTILAMENTO № 05/2023- SR/PF/AL PROCESSO № 08230.006517/2019-29

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nο 01/2020, SERVIÇOS CONTINUADOS LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO Ε ASSEIO DIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, **POR** INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA** REGIONAL **POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS** – SR/PF/AL E A EMPRESA **PLENA** TERCEIRIZAÇÃO **EIRELI,** NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57022-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Superintendente Regional, a Senhora LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PLENA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.198.704/0001-95, com sede na Rua Eurico Acioly Wanderlei, nº 69 - Sl.01 - Gruta de Lourdes - Maceió-Alagoas, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO, brasileira, casada, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 32430477 - SSP/AL e inscrita no CPF: 056.192.174-18 resolvem celebrar o Quinto Termo de Apostilamento de acordo com o Processo nº 08230.006517/2019-29, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na

Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2020-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL motivada pelo reajuste no valor do vale-transporte concedido pelo Governo Municipal por meio do Decreto nº 9.449, de 29 de maio de 2023, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 01/2020 – Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido, a partir de 31 de maio de 2023, os valores abaixo elencados, conforme reajuste do valor do vale-transporte:

| Meses                            | Valor mês            | Valor repactuado     | Diferença 1   |  |  |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|--|--|
| mai/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 12,89     |  |  |
| jun/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| jul/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| ago/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| set/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| out/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| nov/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| dez/23                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| jan/24                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| fev/24                           | 51.384,59            | 51.771,26            | R\$ 386,67    |  |  |
| TOTAL                            | 513.845,90           | 517.712,60           | R\$ 3.492,92  |  |  |
|                                  |                      |                      |               |  |  |
| APOSTILAMENTO                    | R\$ 513.845,90       | R\$ 517.712,60       | R\$ 3.492,92  |  |  |
| NOTA PARA PAGAMEN                | ITO DA DIFERENÇA:    | MAIO (1 dia) E JUNHO |               |  |  |
|                                  |                      |                      |               |  |  |
|                                  |                      |                      |               |  |  |
| SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |                      |                      |               |  |  |
| Local do Serviço                 | Quantidade de postos | Valor Unitário       | Valor Mensal  |  |  |
| SERVENTE C<br>PERICULOSIDADE     | 9                    | R\$ 4.432,97         | R\$ 39.896,73 |  |  |
| SERVENTE DRE                     | 2                    | R\$ 3.708,28         | R\$ 7.416,56  |  |  |
| ENCARREGADO                      | 1                    | R\$ 4.458,05         | R\$ 4.458,05  |  |  |
| Total                            | 12                   |                      | R\$ 51.771,34 |  |  |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Assegura-se o pagamento de **retroativo** no valor de R\$399,56 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), que compreende o período de 31/05/2023 (01 dia) a 30/06/2023, em respeito à vigência do Decreto Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de 31/05/2023, conforme Art. 1º, do Decreto nº 9.449, de 29 de maio de 2023 (29645898).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O valor total do presente Apostilamento, de 31/05/2023 a 29/02/2024, é de R\$3.474,92 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). No entanto, para o exercício de 2023, de 31/05/2023 a 31/12/2023, o valor é de R\$2.719,58 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
- 3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

2. NOME:

Elemento de Despesa: 339037 Plano Interno: PF99900AG23

DDO: 1451/2023

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020, do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2020 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.006517/2019-29.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

## **LUCIANA PAIVA BARBOSA**

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/AL (assinado eletronicamente)

#### **RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**

Representante da Empresa
PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: |  |  |
|--------------|--|--|
| 1. NOME:     |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PORFIRIO BARROS**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, **Agente Administrativo(a)**, em 11/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/07/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=30094671&crc=6201D76D">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=30094671&crc=6201D76D</a>.

Código verificador: 30094671 e Código CRC: 6201D76D.

**Referência:** Processo nº 08230.006517/2019-29 SEI nº 30094671